



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº31/2014/CJ/DG

Joinville, 01 de abril de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANAEL P. KRELLING, FEDRA CRISTINA G. S. RAMOS, JORGE ROBERTO GUEDES e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN**, para compor Comissão para estudar a viabilidade de acrescentar no PPC (Projeto Pedagógico) dos Cursos do Ensino Médio integrado à Formação Técnica Profissional, uma atividade opcional para preencher a carga horária de estágio obrigatório.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o servidor (a)

_____.

Art. 3º Estabelecer até o dia 31 de julho de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville